



SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FUNDO DA CRIANÇA - UOF/CASE/SMRI
RESOLUÇÃO - 231-2020

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 231/2020
PROCESSO: 19.0.000126730-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o recebimento de documentos referente ao Plano de Aplicação do Chamamento Público - Edital 020-2019 do CMDCA, até segunda-feira dia 16/11/2020 às 23h59min, de toda e qualquer Organização da Sociedade Civil que tenha se sentido prejudicada frente a lista de Entidades Habilitadas disponibilizada no site do CMDCA, link http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/funcrianca/usu_doc/resolucao_220_2020_aprovadas_p_segur_na_3_fase_republicada.pdf, e tendo como premissa o envio por E-mail, além da documentação, um print de tela que comprove esse envio dentro do prazo previamente estabelecido no cronograma atualizado do referido Edital. Reforça-se nesta resolução que a resolução 220-2020 do CMDCA apresenta as Entidades Habilitadas para **seguir na 3ª fase**.

Sessão plenária Virtual nº 33/2020, 11 de novembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Gomes Motta, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 17:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **12155044** e o código CRC **E7145305**.